

**DECRETO Nº 21210/2024**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, à servidora Bianca Cristina Schreiber.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” MBA em Gestão de Projetos EAD, junto à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **BIANCA CRISTINA SCHREIBER**, matrícula funcional 18188-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 01 de agosto de 2024, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças